

PORTARIA Nº 04/2025

A **DIRETORA PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário **Daniel Kelvin da Silva Queiroz**, filho da ex-servidora ativo Sra. **Riselda Soares da Silva**, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, AT- 2**, matrícula funcional nº 050813, falecida em 22.02.2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com esteio no art. 40, § 7º, da Constituição Federal com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Municipal nº 2.593/2022 e arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, inciso II, da Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 22 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 19 de março de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha
Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

ITACURUBA PREV

Portaria 17/2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 04/2025, que concedeu o benefício de pensão ao **Daniel Kelvin da Silva Queiroz** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 19 de março de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha
Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente
Portaria nº17/2025

Isabel Cristina Freire da Rocha
Diretora Presidente
ITACURUBA PREV
Portaria 17/2025